PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1042/2025.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **CLAUDIR CARINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 998, na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 05 de outubro de 2017 a 05 de maio de 2024, a partir de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de agosto de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9032 /2025
Data da Publ. 29/08 /2025
Data Saída 29/09/2025
Resp. pela Publ.
Nome: